



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 51

São Paulo, terça-feira, 4 de abril de 2006

Número 63

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

LEI Nº 14.142, DE 3 DE ABRIL DE 2006

(Projeto de Lei nº 25/06, do Executivo)

Acrescenta alínea "c" ao § 1º do art. 3º da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, e dispõe sobre novas contratações de pessoal, por tempo determinado, nas hipóteses que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de março de 2006, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "c" ao § 1º do art. 3º da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, alterada pela Lei nº 13.261, de 28 de dezembro de 2001, com a seguinte redação: ARTIGO: "Art. 3º....."

§ 1º.....
c) homologado o concurso público destinado ao provimento de cargos cujas funções estejam sendo exercidas por contratados nos termos desta lei, e publicada, no Diário Oficial da Cidade, a autorização para nomeação dos candidatos habilitados no referido certame, poderão, em caráter excepcional, ser prorrogados os contratos em vigor, ao seu término, por uma única vez, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, quando houver necessidade inadiável para o regular funcionamento da unidade onde os contratados se encontram prestando serviços, desde que tal medida não acarrete o preterimento de candidatos aprovados no respectivo concurso ou qualquer outro prejuízo.

....." (NR)

Art. 2º A vedação contida no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.793, de 1989, alterada pela Lei nº 13.261, de 2001, não se aplica aos servidores contratados para o desempenho, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, de funções em unidades de prestação de serviços essenciais, quando, na hipótese de nomeação de todos os aprovados em concurso público promovido com o fim específico de suprir a necessidade desse pessoal, não tomarem posse candidatos em número suficiente para sua substituição, os quais poderão ser novamente contratados, uma única vez, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º A vedação contida no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.793, de 1989, alterada pela Lei nº 13.261, de 2001, não se aplica aos servidores contratados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, no período de setembro a dezembro de 2004, para o exercício das funções de médico, os quais poderão ser novamente contratados, uma única vez, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2005, no que se refere ao disposto no seu art. 3º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.159, DE 3 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 58.520,40, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas de exercícios anteriores,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 58.520,40 (cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.0251.2148	Administração do Gabinete da Secretaria do Governo Municipal	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	58.520,40
		58.520,40

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.0251.2148	Administração do Gabinete da Secretaria do Governo Municipal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.520,40
		58.520,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.160, DE 3 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.030.270,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 14.030.270,00 (quatorze milhões e trinta mil e duzentos e setenta reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.15.451.0183.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	
44905100.03	Obras e Instalações	14.030.270,00
		14.030.270,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.0345.1254	Mananciais	
44905100.07	Obras e Instalações	14.030.270,00
		14.030.270,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.161, DE 3 DE ABRIL DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.08.244.0111.2635	Atendimento Habitacional	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
		120.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
50.10.15.543.0310.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	120.000,00
		120.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1362, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01/04/2006, a senhora ADRIANA DIAS DE TOLEDO, RF 741.179.1.01, do cargo de Chefe de Seção Técnica, ref. DAS-10, da Seção Técnica de Acompanhamento de Orçamento, da Divisão Técnica de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Supervisão Geral de Administração, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1363, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora ELIZA MARIA VIEIRA PONCIANO, RF 318.110.3.02, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, ref. DAS-9, do Setor Técnico de Serviços Internos, da Divisão de Serviços Gerais, da Supervisão Geral de Administração, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1364, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora ELY KAZUE YAMAMOTO, RF 577.769.1.01, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Licitações, da Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, da Supervisão Geral de Administração, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 11426/93, com alterações expressas na Lei 13169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1365, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora ANELISA FERREIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES, RF 648.637.1.00, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Medicina Veterinária Preventiva, da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 11426/93, com alterações expressas na Lei 13169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1366, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I. Designar a senhora ROSA RAMOS para, na qualidade de suplente e como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no § 3º, do art. 25 da Lei 11.426, de 18 de outubro de 1993.

II. Cessar, em consequência, a designação do senhor CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1367, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, RF RF 746.823.7, do cargo de Assessor Técnico (Gab. Pref), ref. DAS-13, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1368, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora CARLA CRISTINA VIEIRA, RF 751.386.1.00, do cargo de Coordenador II, ref. DAS-13, de provimento em comissão, da Coordenadoria da Inclusão Digital, da Secretaria Especial para Participação e Parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1369, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a senhora IZILDA RITA DE OLIVEIRA, RF 542.089.0.00, do cargo de Encarregado de Setor II, ref. DAI-5, do Setor de Expediente - RM 5301, da Subsecretaria Fiscal - RM 53, da Inspeção Fiscal - RM 5, do Departamento de Rendas Mobiliárias - RM, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1370, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar a senhora CLAUDIA GONZAGA DIAS, RF 728.962.6.00, do cargo de Assistente Técnico II, ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário - SFG, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1371, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ CÁSSIO RIBEIRO, RF 636.476.4.01, do cargo de Chefe de Seção Técnica, ref. DAS-10, da Seção Técnica de Coordenação dos Setores de Processamento das Dotações Orçamentárias - CONT 21, da Divisão de Processamento das Dotações Orçamentárias - CONT 2, do Departamento da Contadoria - CONT, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1372, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I. Designar para integrar o Conselho Municipal de Saúde, criado nos termos do art.218 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, com atividades e atribuições regidas pela Lei 12.546/98, regulamentada pelo Decreto 37.330/98, alterado pelos Decretos 38.000/99 e 38.576/99, o seguinte representante:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Representante dos Portadores de Deficiência
SUPLENTE: GALENO SILVA

II. Cessar, em consequência, a designação de DORALICE PEREIRA SIMÕES para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 878, DE 14.3.2006, PUBLICADA NO DOC DE 15.3.2006
É a portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ROGERIO DE ALMEIDA, RF. 476.614.8.01, é a partir de 14.3.06, e não como constou. São Paulo, aos 3 de abril de 2006.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1369, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Nomear a senhora DENISE DE ALMEIDA SANTOS, RG 26.839.225-0, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Acompanhamento de Orçamento, da Divisão Técnica de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Supervisão Geral de Administração, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1370, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Nomear a senhora ALESSANDRA DE ARRUDA ALESSANDRI ALBUQUERQUE, RG 35.491.683-X, para exercer o cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. DAS-9, do Setor Técnico de Serviços Internos, da Divisão de Serviços Gerais, da Supervisão Geral de Administração, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1371, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Nomear a senhora GLACILDA PINHEIRO CORREA, RF 655.528.4.00, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Licitações, da Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, da Supervisão Geral de Administração, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 11426/93, com alterações expressas na Lei 13169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1372, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Nomear a senhora ROSANE GUIMARÃES ROMANO, RF 578.242.2.01, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Medicina Veterinária Preventiva, da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 11426/93, com alterações expressas na Lei 13169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1373, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Nomear o senhor SAMUEL ALEXANDRINO DOS SANTOS, RF 741.110.3.00, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, ref. DAI-5, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da Sé.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1374, DE 3 DE ABRIL DE 2006

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Nomear a senhora VERÔNICA VILLAC ADDE, RG 16.193.183-2, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, ref. DAS-11, de provimento em comissão, da Coordenadoria Especial da Mulher, da Secretaria Especial para Participação e Parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito